

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano IV | Edição 832

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.930 - DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.057.003,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil e três reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.057.003,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil e três reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

0363 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 6.003,00

Total da Unidade 6.003,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0481 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

Total da Unidade 6.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0873 - 500.0120 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 40.000,00

1008 - 500.0126 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

1020 - 500.0126 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 75.000,00

1027 - 500.0126 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 20.000,00

1039 - 500.0126 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

Total da Unidade 245.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1154 - 310.0000 - 3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais 300.000,00

Total da Unidade 300.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1522 - 282.0001 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 800.000,00

1528 - 281.0001 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 700.000,00

Total da Unidade 1.500.000,00

Total da Suplementação 2.057.003,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

0351 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 6.003,00

Total da Unidade 6.003,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0491 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 6.000,00

Total da Unidade 6.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0887 - 500.0116 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 155.000,00

1016 - 500.0126 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 30.000,00

1035 - 500.0126 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 20.000,00

1088 - 500.0136 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

Total da Unidade 245.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1192 - 310.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 300.000,00

Total da Unidade 300.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1478 - 282.0001 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 520.000,00

1486 - 210.0022 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 180.000,00

1526 - 280.0001 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 800.000,00

Total da Unidade 1.500.000,00

Total da Anulação 2.057.003,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de agosto de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Legislativo do Município de Araçatuba, por intermédio do DFO/Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Senhora Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO de MENOR PREÇO na modalidade DISPENSA:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 011/2023, DISPENSA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de Locação de 16 (dezesesseis) Impressoras Multifuncionais jato de tinta com rede local (ethernet), wi-fi e USB. Imprimir, copiar e digitalizar, inclusive frente e verso; ser capaz de imprimir em sulfite A4, etiquetas e papel de cartão(pérsico 120g/m² e 180g/m²); Compatíveis com Windows 7 a 11 64 bits; velocidade mínima de impressão: - preto: 30ppm - colorido: 30ppm.

· INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de agosto de 2023.

· FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de setembro de 2023.

· Valor Mensal estimado: R\$4.576,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais).



· O Termo de Referência será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.leg.br no módulo “dispensa de licitação”.

· Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br ou protocolo físico no departamento Administrativo no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Aracatuba-SP, fone: (18)3636-5067/ (18)3636-5051.

Aracatuba, 28 de agosto de 2023.

Alessandra Rocha

Agente de Contratação

.....
Aviso de Processo de Contratação Deserta
Processo de Contratação n.º 011/2023 - Dispensa de
Licitação n.º 008/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Aracatuba torna pública a todos os interessados, que o Processo de Contratação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Serviço de Locação de 16 (Dezesseis) Impressoras Multifuncionais Jato de Tinta com Rede Local, Wi-fi e USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência foi considerado **DESERTA**, tendo em vista não ter recebido nenhuma proposta.

Aracatuba, 28 de agosto de 2023.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0202-955f-cd3b-e3ba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 832, ano IV, veiculado em 29 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 29/08/2023 às 08:48:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0202-955f-cd3b-e3ba>